IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 06 de julho de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 345

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Terceiro Setor 4
Chamamento Público 4

SAAE AMBIENTAL 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n° 04/2023.

PROCESSO nº 2905/2023

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras: **PRISCILA GARCIA PADILHA, ALINE T. B. DIAS (Suplente) e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes do **Tomada de Preços nº 04/2023,** que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com montagem, desmontagem e manutenção da instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, acessórios e ferramentas necessários para atendimento do "Projeto Sonho de Natal", conforme Anexo I, por tempo determinado.

O Edital da presente Tomada de Preços foi veiculado no sítio eletrônico dessa Municipalidade, na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado (DOE) e Folha de S.Paulo no dia 20/06/2023,

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando a licitante participante, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, qual seja:

1) **V. B. DE ALBUQUERQUE JUNIOR & CIA LTDA,** CNPJ: 42.399.947/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Vicente Batista de Albuquerque Junior, Rg nº 9.086.460-SSP/SP;

2) **FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 09.722.678/0001-52;

3) **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO ME,** CNPJ Nº 15.317.370/0001-24, neste ato representada pelo Sr. André Luiz de Oliveira Simão, Rg. nº 24.634.104-X.

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, e procedeu a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação (envelope n. 1) sendo rubricado por todos presentes.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, das empresas, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

Dando continuidade à Comissão tendo em vista a complexidade e a natureza técnica do objeto licitado, resolve por suspender a presente sessão, para análises e diligências necessárias, ficando determinado que o Julgamento da Documentação de Habilitação realizar- se- à em sessão pública no dia 07/07/2023, às 16h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando desde já, cientes e convocados todos os licitantes através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

CPL:

Priscila G Padilha
Presidente
ALINE T. B. DIAS
Secretária (Suplente)
ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Membro

REPRESENTANTES:

Vicente Batista de Albuquerque Junior
Rg. nº 9.086.460
André Luiz de Oliveira Simão
Rg. nº 24.634.104-X

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: EVALDO JOSÉ MANTELATO – ME.

ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

OBJETO: Visa-se o Reequilíbrio Econômico Financeiro sob os Itens do Contrato **nº 202/2022**, fundamentado no artigo 65, II, "d", e §6º, da Lei n° 8.666/93 e alterações. **MODALIDADE**: Pregão Presencial n° 27/2022 - Processo nº 4772/2022.

Santa Fé do Sul - SP, 16 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 23 de junho de 2023.

OBJETO: Visa-se o Reequilíbrio Econômico Financeiro no percentual de **10,84%,** sob o Item 1 (Açúcar Cristal) do Contrato **nº 44/2023**, fundamentado no artigo 65, II, "d", e §6º, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2023 - Processo nº 217/2023.

Santa Fé do Sul – SP, 23 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO Nº 2.423/2023.

Aos 05/07/2023, às 14:00 horas no prédio da

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras: **PRISCILA GARCIA PADILHA, ALINE T. B. DIAS (Suplente) e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder o julgamento das Propostas Comerciais referente a **Tomada de Preços nº 02/2023**, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Guias e Sarjetas), com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a **ausência** dos representantes das empresas participantes**.**

Abertos os envelopes nº 02 (propostas comerciais) referentes ao certame supracitado, e tendo sido detalhados os valores ofertados pelas licitantes, conforme ata lavrada em 04/07/2023 apensada aos autos, e ainda apreciadas as razões exaradas no Parecer Técnico pela Secretaria de Obras e Serviços e Públicos, que concluiu que as propostas estão aptas para a execução do serviço, passamos a análise e julgamento das propostas apresentadas e elaboração do Mapa de preços, que segue abaixo:

LICITANTES	OBJETO	VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR PROPOSTA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	ME/ EPP
AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI	Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Guias e Sarjetas)	R$ 545.944,72	R$ 464.095,19	1ª	Não
JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI			R$ 509.545,79	2ª	Não

Em análise aos valores ofertados observa-se que a proposta da empresa vencedora não se encontra inexequível, estando em conformidade com o disposto no artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.

sendo assim, e de acordo com o estabelecido na Portaria supracitada, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI, para o certame em questão, pois a mesma apresentou a melhor proposta e o menor preço global para o item em apreço.

Ausentes os licitantes aguarda-se o prazo para interposição de recursos dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, transcorrido o prazo recursal, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

CPL:

Priscila G Padilha	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR – DEFENDA PM

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023 – ADIN N. 2075824-28.2023.8.26.0000

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, dar ciência à Vossa Senhoria, da suspensão de execução contratual atinente ao Termo de Cooperação nº 01/2023, consoante fundamentos colacionados na decisão administrativa que segue anexa.

Sendo o que me cumpria informar, apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Fé do Sul (SP), 06 de Julho de 2023.

GILVAN CESAR DE MELO

DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023 – ADIN N. 2075824-28.2023.8.26.0000

CONSIDERANDO, inicialmente, que a liminar proferida nos autos 2075824-28.2023.8.26.0000 sustou a eficácia da Lei Municipal nº 4.342, de 28 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que o objeto positivado pela Lei cautelarmente sustada, qual seja, o programa Escola Cívico-Militar se encontra em plena execução por meio de Termo de Cooperação nº 01/2023 convencionado com a Organização Social denominada "Associação de Oficiais Militares do Estado de São Paulo em Defesa da Polícia Militar" no bojo do Chamamento Público 01/2023, em perfeita observância ao rigor da Lei 13.019/2014.

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei 9.637/98, especificamente no que concerne ao contrato de gestão, determina a observância aos postulados da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade com vista ao fomento do controle social.

CONSIDERANDO que a decisão administrativa deve sopesar suas consequências práticas, não se decidindo, portanto, apenas com base em valores jurídicos abstratos, de acordo com o mandamento do art. 20 do Decreto-Lei nº 4.657/42.

CONSIDERANDO que a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público é uma das diretrizes fundamentais elencadas pela Lei nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO que os Embargos de Declaração interpostos para fins de melhor aclaramento da extensão dos efeitos do *decisum* prolatado, foi convertido em Agravo Interno, e indeferido a pretensão de efeito suspensivo.

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONSIDERANDO, por fim, que a situação fática exposta constitui circunstância excepcional e não prevista pelas partes, de modo que a execução contratual possui o condão de atingir a ordem pública, ao menos enquanto durar os efeitos da cautelar proferida na suscitada Ação Direta de Inconstitucionalidade,

DETERMINO, portanto, a imediata **SUSPENSÃO, por prazo indeterminado,** da execução contratual atinente ao Termo de Cooperação nº 01/2023.

Dê-se ciência aos interessados.

Santa Fé do Sul (SP), 06 de Julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA:25549962888

Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25459870001 48, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
Razão: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul
Localização: Gabinete do Prefeito
Data: 2023-07-06 07:47:41
Foxit Reader Versão: 9.7.0

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO MUNICIPAL

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, Torna Público que realizará na Plataforma Eletrônica no site www.bll.org.br, pela internet**,** licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**, do tipo Menor valor global, no modo de disputa ABERTO, cujo OBJETO é: "Contratação de empresa especializada para a locação de uma máquina tipo trator sob esteiras, com condutor e/ou operador, com o fornecimento de combustível, peças e/ou acessórios para manutenção (preventiva e corretiva) destinado à prestação de serviços na área do aterro sanitário municipal de Santa Fé do Sul-SP., conforme especificações constantes no Termo de Referência". O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados em: http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br. e http://www.bllcompras.org.br. **A Sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 19/07/2023.** Esclarecimentos: Telefone (17) 3641-9500 ou pelo e-mail: licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br, no horário das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feiras. Santa Fé do Sul - SP, aos 05 de julho de 2023. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**